



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
Rua Barão de Mauá, 30, Jucutuquara, 29.040-860, Vitória, ES.  
27 – 3222 - 0913

**EDITAL 01/2018 - CGPE – Cefor/Ifes**  
**AUXÍLIO PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS EM EVENTOS**

**Resultado dos recursos relativos ao Edital 01/2018 - Cefor para  
concessão de auxílio para participação em eventos técnico-científicos**

Nome do Candidato	Evento	Tipo do Evento	Orientador	Situação
Alinny Rodrigues Emerich	III Jornada Chileno brasileiro de Educação Inclusiva	Nacional	Edmar Reis Thiengo	Deferido, conforme itens 7.1 alínea “a” e 12.1.
Deovair Monteiro César	V-ENECiências	Nacional	Carlos Roberto Pires Campos	Indeferido conforme Item 3. do edital
Luiz Felipe Freire *	XXII EBRAPEM	Nacional	Carlos Roberto Pires Campos	Deferido, considerando que cada orientador tem direito à concessão de dois auxílios para alunos.
Mônica Ferreira Silva Lopes	CBIE 2018/ CSBC 2018	Nacional	Márcia Gonçalves de Oliveira	Deferido conforme Item 12.1. A candidata deverá escolher um dos eventos para os quais solicitou auxílio e apresentar certificado nominal para prestação de contas.

**(\*) SUPLENTEs, considerando, conforme edital, que cada orientador só receberá auxílios para os dois primeiros alunos inscritos, ficando os demais como suplentes.**

O valor a ser concedido para cada estudante será avaliado conforme disponibilidade de recursos e será divulgado em breve.

Vale ressaltar que cada aluno receberá apenas um auxílio para um dos eventos indicados na inscrição, que serão contemplados com o auxílio no máximo dois alunos por orientador e que o recebimento do auxílio ficará condicionado ao envio da comprovação do aceite do trabalho a ser apresentado para o e-mail [selecaopesquisa.cefor@ifes.edu.br](mailto:selecaopesquisa.cefor@ifes.edu.br) com o assunto “**Aceite no evento xxx - Edital 01/2018 CGPE-Cefor/Ifes**”, com no máximo 30 dias antes da data do evento.

**Observação:** O candidato que tenha interesse em verificar os detalhes do resultado de deferimento ou indeferimento deve entrar em contato com a Coordenadoria Geral de Pesquisa e Extensão (CGPE).